

Edital PFPC 245/2022
Programa de Formação Profissional Complementar
Seleção de candidatos a estágio não obrigatório

A Fundação Universitária Mendes Pimentel – Fump torna público que, no período de 23 a 30 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos(as) para 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório (20 horas semanais), para atuação no Programa de Formação Profissional Complementar (PFPC) da Escola de Enfermagem da UFMG/Revista Mineira de Enfermagem – REME.

1.LOCAL E HORÁRIO DAS ATIVIDADES

- As atividades serão desenvolvidas na Escola de Enfermagem da UFMG/Revista Mineira de Enfermagem – REME, 1º andar, sala 104, das 13 às 17 horas.

2.DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA

São requisitos para a realização do estágio:

- Ser estudante do curso de Graduação presencial de cursos noturnos do Campus Saúde ou em cursos noturnos do Campus Pampulha: Gestão de Serviços de Saúde, Biblioteconomia, Comunicação Social, Gestão Pública, Jornalismo, Letras, Sistemas de Informação;
- Ser classificado(a) socioeconomicamente pela Fump em um dos níveis I, II e III;
- Estar matriculado(a) e frequente, atestado pelo Colegiado do curso a qual o(a) estudante está vinculado(a);

São atribuições do(a) estagiário(a):

- Atendimento ao público usuário da REME (autores, revisores, editores, professores, alunos(as) e funcionários(as) de outros setores da EE/UFMG): presencial e virtual (telefone e e-mail);
- Acompanhamento do sistema de submissão de manuscritos;
- Formatação de manuscritos para editoração;
- Colaboração no processo de publicação dos manuscritos (revisão e correção de provas digitais e impressas);
- Alimentação dos bancos de dados da REME: cadastro de revisores, cadastro de tradutores e controles de atribuições de *e-location*, DOI, ORCID, entre outros.

Perfil desejado:

- Alunos(as) do 2º ao 6º período;
- Disponibilidade de horário para o estágio no período da tarde (13 às 17 horas);
- Noções de comunicação científica;
- Conhecimento básico de inglês, internet, Word e Excel;
- Boa digitação e comunicação com público;
- Fluência verbal e escrita;
- Pontual, assíduo(a), ter iniciativa, saber trabalhar em equipe e ter interesse na área.

3.DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

- A carga horária do estágio será de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, a serem cumpridas integralmente de forma presencial.

4.DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DE ESTÁGIO

- Ao(À) EDUCANDO(A) será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) EDUCANDO(A), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário;
- O(A) EDUCANDO(A) receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos);

- O período do estágio será de 6 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até dois anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral da UFMG ou do(a) EDUCANDO(A), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá enviar um e-mail para estagio@fump.ufmg.br, com o assunto **Estágio PFPC e o número do edital que deseja se inscrever**, anexando os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae;
- b) Justificativa pelo interesse na vaga.

5.2. O(A) Candidato(a) receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

5.3. Fica facultado ao(a) candidato(a) se declarar como negro(a) ou deficiente no momento da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada nos dias 04 e 05 de outubro de 2022, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em duas etapas:

- 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de currículo;
- 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Entrevista presencial.

6.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas.

6.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o(a) candidato(a) que:

- a) Tiver melhor Rendimento Semestral (RS);
- b) Tiver maior idade.

6.4. O resultado final será enviado por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) e também estará disponível na home Page da Fump www.fump.ufmg.br, no dia 10 de outubro de 2022, a partir das 16h.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

7.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Escola de Enfermagem da UFMG/Revista Mineira de Enfermagem – REME, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Os(As) candidatas(as) podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias e deverá ser enviado ao endereço estagio@fump.ufmg.br e a resposta do recurso será publicada no dia 14 de outubro de 2022, a partir das 16h, na home Page da Fump www.fump.ufmg.br.

7.4. O(A) estudante bolsista não poderá acumular a atividade do PFPC com outras bolsas acadêmicas semelhantes.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, favor enviar um e-mail para estagio@fump.ufmg.br.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022

Fundação Universitária Mendes Pimentel